



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.490, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de criar vagas para estudantes do ciclo I do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano em Educação Integral;

CONSIDERANDO a notoriedade da tecnologia que será implantada na estrutura da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de trazer educação de qualidade, com técnicas seletiva e especializada;

CONSIDERANDO que o Ensino Fundamental será ministrado em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, conforme artigo 34, § 2º da Lei 9.394/96;

CONSIDERANDO que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das Redes escolares públicas e urbanas de Ensino Fundamental para o regime de escolas de tempo integral, conforme previsão do artigo 87, § 5º da Lei 9.394/96;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", localizada na Rua Domingos da Silva, nº 160 - Parque Suburbano - Itapevi/SP - CEP: 06663-560, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de agosto de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO